

**CONCURSO - EDITAL Nº 001/2016
PARECERES DOS RECURSOS**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos do Edital de Abertura nº 001/2016 do Prefeitura Municipal de Castro– Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura nº 001/2016, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

PORTUGUÊS

QUESTÃO Nº 03 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas (C) e (E).

QUESTÃO Nº 04– MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que o enunciado desta questão pede claramente que seja assinalada a alternativa que não possua um dígrafo e entre as alternativas apresentadas “explica” é a resposta correta (CUNHA e CINTRA, 1999; MESQUITA, 1999), pois cada letra representa um fonema.

Referência Bibliográfica:

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. Breve Gramática do português contemporâneo. Lisboa: Joao Sa de Costa, 1999.
MESQUITA, R.M. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 1999.

QUESTÃO Nº 07– MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que no enunciado da questão pede-se que seja assinalada a alternativa incorreta quanto ao uso da crase que é justamente a alternativa (E) por haver crase antes de verbo; o que sabemos é incorreto, pois se a crase é a junção do artigo definido “a” e da preposição “a”, a classe gramatical verbo dispensa o uso do artigo (CUNHA e CINTRA, 1999; MESQUITA, 1999).

Referência Bibliográfica:

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. Breve Gramática do português contemporâneo. Lisboa: Joao Sa de Costa, 1999.
MESQUITA, R.M. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 1999.

QUESTÃO Nº 09– MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que o enunciado da questão pede que se assinale a função sintática exercida por “governo” e não se a palavra é o núcleo do sujeito (MESQUITA,

1999). A palavra é sim o núcleo do sujeito e por isso mesmo está exercendo a função sintática de sujeito da oração acompanhado por artigo e por adjetivo.

Referência Bibliográfica:

MESQUITA, R.M. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 1999.

MATEMÁTICA

QUESTÃO Nº 14 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista não conter erros, a questão exige apenas raciocínio lógico e se resolve da seguinte forma 4 opções de São Paulo ao Rio de Janeiro (4) e duas do Rio até a Europa (2). $4 \times 2 = 8$ opções. Mesmo existindo outras opções para viajar de São Paulo até o Rio de Janeiro não foram mencionadas na questão não podendo obviamente ser utilizadas no cálculo.

QUESTÃO Nº 17– MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista não apresentar erros e esclarecer também que 5,5 horas corresponde a 5 horas e 30 minutos.

PROFESSOR 20 HORAS

QUESTÃO Nº 24 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista a veracidade de todas as alternativas, a resposta correta conforme gabarito anunciado e a não duplicidade em nenhuma das alternativas. Os números se repetem dentre as alternativas, mais não há duplicidade de respostas, ou seja não há nenhuma opção em que se repita a mesma combinação de respostas.

Referência Bibliográfica: Referência Bibliográfica: Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico] : Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

QUESTÃO Nº 25 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista a resposta correta que condiz a meta 5 do PNE, conforme o texto: “Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental”. O plano cita no texto acerca da meta, o ano máximo em que a criança deverá ser alfabetizada, o que é questionado na pergunta abaixo. A idade não está sendo questionada na questão, apenas o ano escolar, que condiz com o gabarito anunciado.

Referência Bibliográfica: Referência Bibliográfica: Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico] : Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

QUESTÃO Nº 28 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que não há duplicidade de respostas, a alternativa correta confere com o gabarito. A única alternativa incorreta é a III- Articula aspectos sociais, políticos, culturais e religiosos condicionantes das relações entre a docência e a aprendizagem, pelo fato de citar aspectos religiosos, pois a didática trabalha as dimensões do processo de ensino aprendizagem, e a religiosidade não condiz com sua proposta.

Referência Bibliográfica: LIBÂNEO, José C. Didática. São Paulo: Cortez , 2013.

QUESTÃO Nº 38 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que as alternativas estão corretas, assim como o gabarito anunciado e não há duplicidade nas respostas. Vygotsky é o estudioso que produziu sua teoria a partir do trabalho com as zonas de desenvolvimento.

Referência Bibliográfica: OLIVEIRA, Marta Kohl. Vygotsky. Aprendizado e Desenvolvimento. Um processo sócio-histórico. São Paulo: Scipione, 1993.

QUESTÃO Nº 40 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que não há duplicidade de respostas, a alternativa correta confere com o gabarito. As leis apontadas nas alternativas não condizem umas com as outras, estando sob a promulgação:

Plano Nacional de Educação: PNE 2014 – 2024 – Lei 13.005/14

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - PARECER CNE/CEB Nº:20/2009

Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDBN 9.394/96

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA lei 8.069/90

Ampliação do Ensino Fundamental de 9 anos - Lei nº 11.274/06

Referência Bibliográfica: <http://portal.mec.gov.br/index.php>

PROFESSOR 40 HORAS

QUESTÃO Nº 22 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista a alternativa “A” está incorreta, e a data é uma objeção para que a alternativa não seja assinalada. Ademais a Educação Infantil não atende crianças até 7 anos.

Se a alternativa “A” estivesse correta deveria se apresentar da seguinte maneira:

Art. 21. A educação escolar compõe-se de: I – educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; II – educação superior.

Complementando:

Art. 30. A educação infantil será oferecida em: I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; 34II – pré-escolas, para as crianças de quatro a cinco anos de idade.

Referência Bibliográfica: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, atualizada em 08/05/2013

QUESTÃO Nº 24 - ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que duas alternativas estão iguais e corretas. “B e D”.

Referência Bibliográfica: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 9394/1996)

QUESTÃO Nº 26 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que segundo a LDB (9394/96) atualizada em 2013, em seu Artigo 21 define que: “ A educação escolar compõe-se de:

I – educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

Dessa maneira a alternativa “C” está correta e será mantida.

Referência Bibliográfica: LDB (9394/96) atualizada em 2013, em seu Artigo 21.

QUESTÃO Nº 28 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa “C” representa na íntegra o que normatiza a Lei no Artigo 29 sobre a organização da educação infantil no Brasil.

QUESTÃO Nº 37 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o autor citado como referência na questão 37 aborda questões sobre os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar), ou seja, este é um item dos conteúdos programáticos. O Edital não se pronuncia em relação às referências que serão utilizadas, mas sim sobre conteúdos que devem ser compreendidos para a função do cargo pretendido.

Referência Bibliográfica: GIL, Antônio Carlos. Metodologia do ensino superior. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

QUESTÃO Nº 38 – ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “A” PARA “B”

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADO O GABARITO, tendo em vista, que segundo Libâneo (1994) em seu livro “Didática”, [...] O ensino, por mais simples que pareça, envolve uma atividade complexa, sendo influenciado por condições internas e externas.

Justifica-se o item “I” como incorreto, pois ele está incompleto, ou seja, pois para que o ensino se efetive não basta apenas condições INTERNAS, mas também EXTERNAS. Mantendo alternativa “A” como correta.

O item “II” também está incorreto, pois segundo o mesmo autor, para o processo didático a relação prática NÃO dispensa a teórica no processo de ensino e aprendizagem.

Referência Bibliográfica: LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.

QUESTÃO Nº 39 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que:

Primeiro item: é FALSO, pois segundo o mesmo autor o planejamento deve ser utilizado durante o ano letivo e reformulado anualmente, manuseado pelo professor e flexível.

Segundo item: é VERDADEIRO, pois o planejamento é o eixo norteador da prática pedagógica e educativa da escola.

Terceiro item: é FALSO, pois o planejamento deve uma construção coletiva, dos professores e da equipe pedagógica.

Quarto item: é CORRETO, pois os aspectos políticos e ideológicos da escola devem ser considerados na elaboração do planejamento.

Dessa maneira mantem-se a sequencia: F, V, F e V, mantendo também como correta a alternativa “C”.

Referência Bibliográfica: MASETTO, Marcos. DIDÁTICA: A Aula como Centro, 3ªEd. São Paulo: FTD, 1997.

QUESTÃO Nº 40 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que duas alternativas corretas estão iguais. A letra “C e D”.

Referência Bibliográfica: Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

GUARDA PATRIMONIAL

QUESTÃO Nº 16 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito da mesma será mantido, pois:

A alternativa “B” é clara, direta e objetiva: “A população estimada de Castro de acordo com o IBGE atualmente é de mais de 70 mil habitantes”.

A afirmação é feita com base nas informações divulgadas pelo órgão oficial que tem esta finalidade.

Quanto ao fato de apostilas apresentarem outros números, no item 16.3. do Edital de Abertura do Concurso Público consta: “A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público”.

A alternativa “C” é a única incorreta, pois segundo a Prefeitura Municipal de Castro, existem mais famílias com abastecimento de água tratada (99,86%) do que com coleta de esgoto (97%).

A alternativa “D” afirma que três rodovias ligam Castro a outros municípios. No site da Prefeitura Municipal de Castro consta: Castro liga-se a outros municípios através das rodovias:

- PR-151, que liga Castro, Carambeí e Ponta Grossa.
- PR-340, que liga Castro a Tibagi.
- PR-090 (estrada do Cerne), que liga Curitiba ao Norte Pioneiro.

Referência Bibliográfica: : Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=410490> Acessado em 21/06/16, as 15hs:22min. Fonte: Prefeitura Municipal de Castro. Disponível em: <http://www.castro.pr.gov.br/index.php/cidade/dados-gerais> Acessado em 21/06/16, as 15hs:29min.

QUESTÃO Nº 17 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito da mesma será mantido, pois:

Quanto a alegação do candidato JRV, o enunciado da questão é claro, direto e objetivo: “Década em que na sua primeira metade ocorreu uma forte imigração de Holandeses para o Município de Castro”.

Em momento algum o enunciado da questão buscou dos candidatos o conhecimento sobre quando se iniciou a imigração holandesa a região onde hoje se localiza o Município de Castro. Quanto a alegação do candidato BRKM, afirmando que o Gabarito Preliminar apresentou a alternativa “C” como resposta para a questão, com toda certeza o mesmo está equivocado, pois no documento publicado consta a resposta correta, conforme recorte abaixo:

GUARDA PATRIMONIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	A	D	B	D	B	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	B	D	D	D	B	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	E	B	D	C	B	E	A	D

Referência Bibliográfica: Prefeitura Municipal de Castro. Disponível em: <http://www.castro.pr.gov.br/index.php/cidade/dados-gerais> Acessado em 21/06/16, as 15hs:55min. Fonte: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO. Disponível em: http://www.concursosfau.com.br/controlar/arquivos/1465838868_gabarito_preliminar.pdf Acessado em 21/06/16, as 16hs:02min.

QUESTÃO Nº 24 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito da mesma será mantido, pois:

A legislação apresentado por alguns candidatos não cabe nesta situação, visto que a mesma “Dispõe sobre normas de conduta dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, e dá outras providências”. Não sendo diretamente aplicada, aos demais servidores Estaduais e Municipais.

No conteúdo programático e nas atribuições do cargo não foi solicitado aos candidatos o conhecimento sobre legislações. Além do mais, o número do telefone do órgão é um dado público, informado em impressos e até mesmo na internet, já o número do telefone celular, seja de qual for o funcionário, é um dado confidencial e sigiloso.

QUESTÃO Nº 25 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito da mesma será mantido, pois:

O Guarda Patrimonial deve ser cauteloso (ou cuidadoso), circunspeto (ou sério), honesto (ou incorruptível) e observador (ou atento); porém, não deve ser impetuoso (ou afoito).

Todos os termos utilizado na questão compõem o léxico da língua portuguesa e seus sinônimos podem ser conferidos em qualquer dicionário.

QUESTÃO Nº 26 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito da mesma será mantido, pois:

A questão versa sobre “noções básicas de atendimento ao público”, tema contido no Conteúdo Programático do Edital de Abertura do Concurso Público.

O cerne da questão é buscar o conhecimento sobre a rotina de como deve ser feito o atendimento telefônico em órgãos públicos.

No enunciado da questão poderia existir o nome de qualquer cargo do serviço público, além do mais, o Guarda Patrimonial exerce função que é de origem da Guarda Municipal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS

QUESTÃO Nº 24 – ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA DE “E” PARA “B”.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito da mesma será alterado de “E” para “B”, pois:

Ocorreu uma falha quando da digitação do Gabarito Preliminar, apresentando a alternativa “E” como resposta para a questão, o gabarito deverá se alterado para “B” pelos motivos abaixo:

“A” – Durante suas atividades laborais; INCORRETA, horário de trabalho não foi feito para se resolver diferenças pessoais ou discutir assuntos de terceiros.

“B” – No horário do almoço; CORRETA, este período não conta como tempo efetivo de trabalho e estando fora do local de trabalho o funcionário pode fazer o que bem entender.

“C” – No intervalo para café ou lanche; INCORRETA, este intervalo não está previsto em lei e quando e realizado é curto e ocorre dentro do próprio local de trabalho, que não é o espaço ideal para se resolver diferenças pessoais ou discutir assuntos de terceiros.

“D” – No vestiário, antes de registrar o ponto; INCORRETA, o vestiário é considerado extensão (parte integrante) do local de trabalho e, portanto não é o espaço ideal para se resolver diferenças pessoais ou discutir assuntos de terceiros.

“E” – Nenhuma alternativa completa corretamente ao enunciado da questão; INCORRETA, uma vez que a alternativa “B” é a resposta para a questão.

Referência Bibliográfica: : Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=410490> Acessado em 21/06/16, as 15hs:22min. Fonte: Prefeitura Municipal de Castro. Disponível em: <http://www.castro.pr.gov.br/index.php/cidade/dados-gerais> Acessado em 21/06/16, as 15hs:29min.